



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

Atos do Poder Executivo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2024, por força do Decreto Municipal nº 023/2024, de 31 de julho de 2024:

RESOLVE

CONVOCAR os concursados elencados no Anexo I, nomeados em decorrência de aprovação no concurso público, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Matinhas, situada na Avenida Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas/PB, CEP 58128-000, para atos de posse, **NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025, às 13:30**, munidos dos documentos (original e xerox) indicados no Anexo II.

Destaca-se que a não apresentação da documentação, no prazo de 30 (trinta) dias, torna sem efeito a nomeação, nos termos do art. 13, §§ 2º, 3º e 7º, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB¹.

I – EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames listados no Anexo III deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial a ser realizada **NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025, às 14:00**, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhas, situada na Avenida Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas/PB, CEP

58128-000, ou seja, no ato de apresentação dos documentos indicados no Anexo II.

Exames laboratoriais e complementares poderão ser solicitados pela Junta Médica e serão realizados às expensas dos (as) candidatos(as) e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica.

II – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A responsabilidade por comparecer nas datas, locais e horários agendados com a documentação completa é exclusiva do aprovado. O não comparecimento implicará na eliminação automática do Concurso Público.

O candidato deve apresentar original e cópia dos documentos requisitados.

Ainda, a não apresentação dos documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos exigidos para a posse no cargo público, dentro do prazo estabelecido, impedirá a posse do aprovado, sendo tornada sem efeito a nomeação.

Verificada a existência de falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

¹ Art. 13. (...)

§2º - A posse realiza-se mediante assinatura de termo, pelo próprio servidor ou procurador com poderes especiais, do qual deve constar o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do cargo ou função e cumprir os deveres e responsabilidades que lhe sejam inerentes, feita indicação expressa das normas legais e regulamentares.

§3º - O prazo para a posse, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado, é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento ou, no caso de eleição, da assinatura da ata respectiva. (...)

§ 7º - Decorrido o prazo legal sem a posse, o ato de provimento é declarado sem efeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

Prefeito Municipal

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
13º LUGAR	SARA LOPES SILVA
14º LUGAR	RAYANE CRISTINE DA SILVA MENDONCA
15º LUGAR	LUCAS ELEOTERIO DA SILVA

CARGO – COVEIRO	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
2º LUGAR	WELLINGTON DIAS DA ROCHA

CARGO – ENFERMEIRO	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
2º LUGAR	TAYSE CRISTINA DO NASCIMENTO ATAÍDE

CARGO – GARI	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
3º LUGAR	VALMIR SOARES DA SILVA

CARGO – NUTRICIONISTA	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
2º LUGAR	STEFHANY ALVES DOS SANTOS SILVA

CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
2º LUGAR	MANOEL MESSIAS BENTO ALVES

CARGO – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
14º LUGAR	RUTHE DAYANNA DE ARAÚJO SILVA

CARGO – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
2º LUGAR	VALTER PEREIRA DA COSTA

CARGO – PSICÓLOGO	
POSIÇÃO	NOME DO CONVOCADO(A)
2º LUGAR	GABRIELA SILVA TOMÉ

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 1 – Comprovante de quitação com as obrigações militares, para homens;
- 2 – Comprovante de quitação eleitoral, para todos;
- 3 – Documento comprobatório de inscrição e regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 4 - Documento de identidade;
- 5 – Documentos comprobatórios de escolaridade mínima de acordo com os requisitos para o cargo previstos no Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2024 – PMM/PB;
- 6 – Certidão de nascimento para solteiros e certidão de casamento para os casados;
- 7 – Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacinação e Declaração de Escolar, para os de filhos menores de 14 anos, acaso existam;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

8 – Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

9 – Inscrição no PIS/PASEP;

10 – Certidão de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11 – Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito;

12 – Comprovante de residência atualizado;

13 – Título de eleitor;

14 – Declaração de interesse no cargo (Anexo IV);

15 – Declaração de exercício ou não de cargo ou função pública (Anexo V);

16 – Declaração de Bens e valores (Anexo VI);

17 – Carteira Nacional de Habilitação tipo “D” para o cargo de Operador de Máquina Pesadas;

18 – Comprovante de curso na área afim para o cargo Operador de Máquinas Pesadas;

19 – Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ANEXO III - ATESTADOS, EXAMES E PARECERES

1 – Exames laboratoriais (todos os cargos):

- Hemograma completo;
- Glicemia em Jejum;
- Colesterol total;
- Triglicerídeos;
- Sumário de urina.

2 – Avaliações Clínicas Especializadas (todos os cargos):

- Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;

- Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra ou Psicólogo).

3 – Outros (todos os cargos):

- Radiografia da coluna lombo sacra em AP;
- Radiografia da coluna cervical em AP;
- Radiografia do Joelho direito e esquerdo em AP;
- Radiografia do calcâneo em perfil;
- Ultrassonografia do ombro (direito e esquerdo).

4 – Específico para Professor da Educação Básica I:

- Parecer do fonoaudiólogo sobre dicção e voz (aptidão a função);
- Teste de Acuidade Visual.

5 – Específico para o cargo de Enfermeiro:

- Hbsag;
- Anti-hbs;
- Anti-hcv (Hepatites B e C).

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,

_____, natural de _____; Estado Civil _____, portador(a) da Identidade nº _____; CPF nº _____, candidato(a) aprovado no Concurso Público - Edital nº 001/2024, nomeado(a) para ocupar o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Matinhas, conforme Portaria nº _____, venho pela presente DECLARAR meu INTERESSE no cargo público.

Matinhas/PB, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,

_____, portador(a) do RG _____ e
CPF _____, DECLARO, para investidura no
cargo de _____ do quadro da
Prefeitura Municipal de Matinhas/PB:

() Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em
entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como
Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em
Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s)
abaixo:

1. _____ no órgão/instituição
_____ cuja jornada de trabalho é de _____
horas semanais;

2. _____ no órgão/instituição
_____ cuja jornada de trabalho é de _____
horas semanais;

3. _____ no órgão/instituição
_____ cuja jornada de trabalho é de _____
horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das
normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei
sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer
em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual
ingressarei.

*Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos
públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários,
observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de
dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com
outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos
privativos de profissionais de saúde, com profissões
regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a*

*empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas
públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e
sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder
público; § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos
de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142
com a remuneração de cargo, emprego ou função pública,
ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição,
os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de
livre nomeação e exoneração.*

Matinhas/PB, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
_____, portador(a) do RG _____
e CPF _____,
DECLARO, para todos os efeitos legais, que

() Não possuo bens;

() Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu
cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

4) Outros (identificação/valor atual)

RENDIMENTOS ANUAIS		
INSTITUIÇÃO/PESSOA	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)

Estou ciente que, em caso de declaração falsa ou incorreta, incorrerei em infração sujeita às respectivas sanções penais, civis e administrativas.

Matinhas/PB, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

PORTARIA Nº 185/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

NOMEAR SARA LOPES SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba

PORTARIA Nº 186/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

RESOLVE

NOMEAR RAYANE CRISTINE DA SILVA MENDONCA, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 187/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

RESOLVE

NOMEAR LUCAS ELEOTERIO DA SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba

PORTARIA Nº 188/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

NOMEAR WELLINGTON DIAS DA

ROCHA, para ocupar o cargo efetivo de **COVEIRO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba

PORTARIA Nº 189/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

NOMEAR TAYSE CRISTINA DO

NASCIMENTO ATAÍDE, para ocupar o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 190/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

NOMEAR VALMIR SOARES DA SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **GARI**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba

PORTARIA Nº 191/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

NOMEAR STEFHANY ALVES DOS SANTOS SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba

PORTARIA Nº 192/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL MESSIAS BENTO ALVES, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 193/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

NOMEAR RUTHE DAYANNA DE ARAÚJO SILVA, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba

PORTARIA Nº 194/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

NOMEAR VALTER PEREIRA DA COSTA,

para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba

PORTARIA Nº 195/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

NOMEAR GABRIELA SILVA TOMÉ, para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 04 de junho de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba